

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 67ne8clp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/04/2019 Indicação nº 1177/2019 Protocolo nº 2547/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

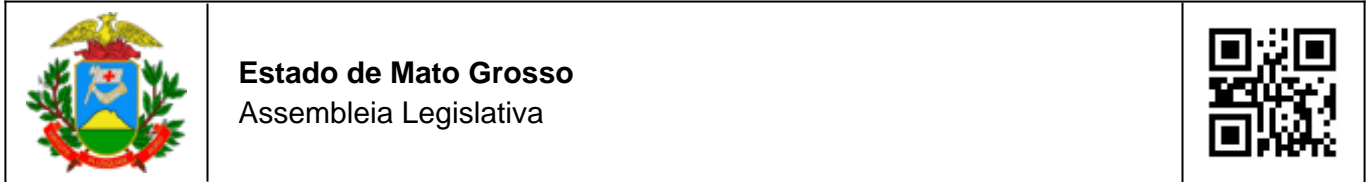
INDICO ao Excelentíssimo Senhor, ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, Secretário de Segurança Pública de Mato Grosso, com cópia para Excelentíssimo Des. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Excelentíssimos Juizes de Direito da Comarca de Água Boa-MT, Drs. ALEXANDRE MEINBERG CERROY; ARTHUR MOREIRA PEDREIRA DE ALBUQUERQUE e JEAN LOUIS MAIA DIAS, a necessidade de gestões dos Poderes Executivo Estadual, Federal e Judiciário para ampliação do Centro de Ressocialização de Menores Infratores de Barra do Garças-MT que recebe os Menores Infratores do Vale do Araguaia.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** decorrente do pleito formulado por cidadãos de Água Boa, "para ampliação do Centro de Ressocialização de Menores Infratores de Barra do Garças-MT que recebe os Menores Infratores do Vale do Araguaia".

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada por cidadãos de Água Boa que estão preocupados com o fato de que menores infratores nas últimas semanas estão sendo liberados pelo Poder Judiciário de Água Boa em face de vagas no Centro de Ressocialização de Menores Infratores de Barra do Garças-MT.

A questão de os Jovens entrarem para o mundo do crime tem razões diversas que aqui não cabe discutir, porém ao ser detido o Menor tem que ser conduzido para um centro de ressocialização adequado, que tenha o mínimo de conforto e segurança visando à reintegração dos reeducandos.



O fato de o Judiciário ter que liberar o menor infrator por falta de local adequado para recebê-lo preocupa a sociedade, pois a impunidade é estímulo claro para que estes menores infratores continuem na senda do crime.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (TJ)

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Abril de 2019

Dr. Eugênio
Deputado Estadual